



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 41, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Revoga a Portaria do
CRMV-GO Nº 61 de
21 de outubro de
2013.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

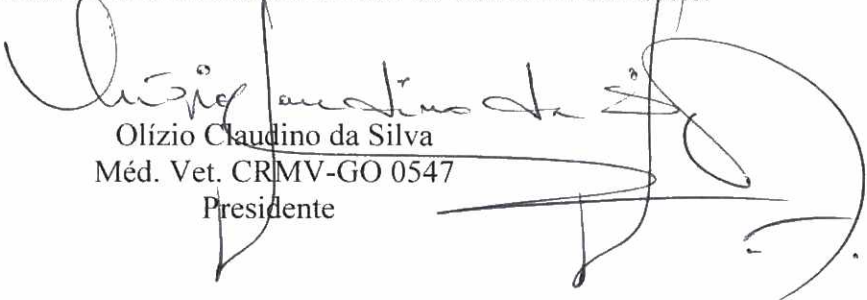
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar com efeito retroativo a 24/08/2016 os artigos 2º, 3º e 4º da Portaria nº 61, de 21 de outubro de 2013, que instituiu a gratificação para Pregoeiro Oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.


Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente

